PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0413/93

Declara cidadã joãoneivense a sra. Maria Francisca dos Santos Soeiro.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadão joãoneivense a sra. Maria Francisca dos Santos Soeiro, brasileira, casada, Vereadora, natural de Pinheiros-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 17 de dezembro de 1993.

José Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração